



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA Nº 0581,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Anular nomeação. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: a decisão judicial que trata da ação de Mandado de Segurança nº 0801488-93.2017.4.05.8500 da 1ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Anular, por decisão judicial, a nomeação de EVA DAYANE JESUS DOS SANTOS, aprovada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, nas vagas destinadas à Ampla Concorrência, nomeada através da Portaria nº 427 de 10/03/2017, publicada no D.O.U. de 14/03/2017, seção 2, página 20.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0582,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Nomeia Servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 111 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014;

a decisão judicial que trata da ação de Mandado de Segurança nº 0801488-93.2017.4.05.8500 da 1ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe; o que consta no Processo de nº. 23113.002964/2014-24; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear por decisão judicial, em caráter efetivo, JACKELINE SANTOS CRUZ, para o cargo de Bibliotecário-Documentalista, classe "E", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovado na 2ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas a Pessoas com Deficiência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 008/2014, publicado no D.O.U. de 07/03/2014, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. de 13/03/2014 e homologado através da Portaria nº 1.277, de 06/06/2014, publicada no D.O.U. de 09/06/2014, seção 1, páginas 14 a 20, prorrogado através da Portaria nº 636, de 12/05/2016, publicada no D.O.U. de 17/05/2016, seção 1, página 10, com código de vaga nº 335654.

Art. 2º - O servidor terá o prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, com efeitos retroativos à data de 10 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0583,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria nº 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.000233/2017-97,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ALBÉRICO NOGUEIRA DE QUEIROZ, Professor Associado 01, matrícula SIAPE nº 2583203, lotado no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no EZI 2017 - Encontro de Zooloquia Ibérica e na RCAPÍ - 5ª Reunião Científica de Arqueologia da Península Ibérica, na cidade de Faro, Portugal, pelo período de 26/04/2017 a 29/04/2017, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC/SE (Diárias).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0584,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação Stricto Sensu.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 e nº 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.005722/2017-35,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora PRISCILLA TEIXEIRA CAMPOS, Professor Assistente - A 01, matrícula SIAPE nº 1124678, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar Doutorado em Ciências do Mar, da Terra e do Ambiente, pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2021, na Universidade do Algarve, na cidade de Faro, Portugal, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0585,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica a portaria nº 0433/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.022550/2016-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 0433, de 10/03/2017,

publicada no Diário Oficial da União, nº 52, página nº 17, de 16/03/2017, que autorizou o afastamento do país do servidor MARCELO DA ROSA ALEXANDRE, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº 1685300, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2018, na Brown University, na cidade de Providence, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS, onde se lê: "pelo período de 01/04/2017 a 31/03/2018", leia-se: "pelo período de 01/06/2017 a 31/05/2018" e onde se lê: "com ônus limitado para UFS", leia-se: "com ônus limitado para UFS e ônus para CAPES", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0586,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto nº 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.005393/2017-22,

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor ANDRÉ FARO SANTOS, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº 2519141, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 01/07/2017 a 30/06/2018, na Johns Hopkins University, na cidade de Baltimore, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0587,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 2.041/2013. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.009423/13-46/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 2.041/UFS, de 06/06/2013, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo período de 09/05/2013 a 07/12/2017, o servidor JOSÉ RUI D AVILA ANDRADE, aposentado no cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, matrícula SIAPE nº 0425638, do quadro Inativo de Pessoal desta Universidade, onde se lê: "[...], pelo período de 09/05/2013 a 07/12/2017, (...]", leia-se: "[...], a partir de 09/05/2013, (...]", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**PORTARIA Nº 0588,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.000235/2017-86,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora OLÍVIA ALEXANDRE DE CARVALHO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 2579327, lotada no Departamento de Arqueologia do Campus de Laranjeiras, para participação e apresentação de trabalho no EZI 2017 - Encontro de Zooarqueologia Ibérica e na RCAP - 5ª Reunião Científica de Arqueologia da Península Ibérica, na cidade de Faro, Portugal, pelo período de 26/04/2017 a 29/04/2017, com ônus limitado para UFS e ônus para FAPITEC/SE (Diárias).
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0589,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n.º 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular n.º 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;
o que consta no Parecer PGFN/CRJ/N.º 701/2016;
o que consta no Processo n.º 23113.003139/11-60/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Declarar isento de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 03/08/2011, o servidor RAYMUNDO NONATO VIEIRA DE ARAUJO, matrícula SIAPE n.º 0426133, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0590,
DE 06 DE ABRIL DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei n.º 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei n.º 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei n.º 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta no Ofício Circular n.º 31/2017 – MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;
o que consta no Parecer PGFN/CRJ/N.º 701/2016;
o que consta no Processo n.º 23113.004239/12-21/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 26/01/2016, a servidora MARIA ELIZA GOMES FONTES DE ÁVILA, matrícula SIAPE n.º 0425442, aposentada no cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 11.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0591,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica a Portaria n.º 0120/2017 que designa membros para compor a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, no âmbito da UFS. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 6º e art. 7º da Resolução 024/2014 CONSU/UFS;

RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria n.º 0120/2017 de 19/01/2017, que designou os servidores a seguir, para compor a Comissão Permanente de Flexibilização de Jornada - CPFJ, no âmbito da Universidade Federal de Sergipe, passando a vigorar com os respectivos membros e mandatos:

Eduardo Keidin Sera (20/01/2017 a 19/01/2019)
Rúbia Oliveira Corrêa (20/01/2017 a 19/01/2019)
Edjanária Barbosa da Silva Borges (16/09/2015 a 15/09/2017)

Fred Amado Martins Alves (16/09/2015 a 15/09/2017)
Wallace Melo dos Santos (07/04/2017 a 06/04/2019)
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0592,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/09 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.003065/2017-91,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora ANA ROSA DA ROCHA ARAÚJO, Professor Associado 01, matrícula SIAPE n.º 2442859, lotada no Departamento de Engenharia de Pesca e Aquicultura do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 03/07/2017 a 29/06/2018, na Wageningen University & Research, na cidade de IJmuiden, Holanda, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0593,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar do País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação, considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.007291/2017-41,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento do país da servidora CHRISTINE ARNDT DE SANTANA, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE n.º 2656383, lotada no Núcleo de Teatro do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação no Seminário "Litt&Phi", na Université Paris Ouest, na cidade de Nanterre, França, pelo período de 09/05/2017 a 21/05/2017, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, de-

vendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0594,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Autoriza servidor a se afastar no País. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990, considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, considerando o que consta no processo n.º 23113.004715/2017-16,

RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar o afastamento no país do servidor MATHEUS PEREIRA MATTOS FELIZOLA, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE n.º 2585007, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar pós-doutorado, pelo período de 30/10/2017 a 29/10/2018, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, com ônus limitado para UFS.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0595,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Licença-Prêmio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 23113.005104/2017-95/UFS,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor do servidor JOÃO BATISTA ALVES DA ROCHA, matrícula SIAPE n.º 425471, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, lotado na Biblioteca Central, no período de 01/06/2017 a 30/06/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 11/03/1977 a 09/03/1982.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0596,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n.º 23113.005984/2017-08,

RESOLVE:
Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor RICARDO OLIVEIRA LACERDA DE MELO, matrícula SIAPE n.º 426454, ocupante do cargo de professor do magistério superior, da classe associado, nível/padrão 701, lotado no Departamento de Economia, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição conforme demonstrativo seguinte:

Período	Total em dias líquidos averbados	Cargo	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
11/07/1983 a 17/07/1984	372	ECONOMISTA	INSS – FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DISTRICTO FEDERAL



Total Averbado: 372 (trezentos e setenta e dois) dias líquidos, correspondendo a 01 ano e 07 dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0597,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Declara Isenção de Imposto de Renda a servidora. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade),

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016; o que consta no Processo nº 23113.005009/17-91/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, a partir de 22/03/2017, a servidora MARIA ANETE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0425838, aposentada no cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0598,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Concede Licença-Prêmio. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.001807/2017-44/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade em favor da servidora MARIA DE FÁTIMA MELO SANTOS, ocupante do cargo de assistente em administração, classe D, nível/padrão 416, matrícula SIAPE nº 425903, lotada no Gabinete do Reitor, no período de 17/04/2017 a 16/05/2017, referente ao quinquênio aquisitivo de 07/05/1984 a 05/05/1989.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0599,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.007031/2017-76/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 17/04/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta SHARLENE SILVA COSTA, matrícula SIAPE nº 2232803, contratada como Professora Auxiliar, Nível 01, lotada no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEQ/CCET, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0600,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Extingue contrato. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, Considerando o que consta do Processo nº 23113.007615/2017-41/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 27/04/2017, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta ELLEN DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2327867, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Letras do Campus de Itabaiana - DLI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0601,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 1.779/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.019069/15-20/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.779/UFS, de 26/11/2015, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 18/11/2015 a 25/08/2020, o servidor JOSE CLAUDIO BARRETO SOBRAL, matrícula SIAPE nº 0426229, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-II, Nível 02, onde se lê: "(...), durante o período de 18/11/2015 a 25/08/2020, (...)", leia-se: "(...), a partir de 18/11/2015, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0602,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 1.516/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.014063/15-66/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.516/UFS, de 09/10/2015, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 16/09/2015 a 31/01/2020, a servidora DEBORA GALDINA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0751940, aposentada no cargo de Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, onde se lê: "(...), durante o período de 16/09/2015 a 31/01/2020, (...)", leia-se: "(...), a partir de 16/09/2015, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0603,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica portaria 0224/2017. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; Considerando o que consta do Processo nº 23113.026720/2016-07/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os termos constantes no artigo 1º da Portaria nº 0224/UFS, de 30/01/2017, passando a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e dis-

ponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor DERIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1155134, ocupante do cargo de Arquivista, Classe E, Nível/Padrão 101, lotado no Arquivo Central, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte":

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/10/2003 a 29/02/2004	152	INSS - B S SILVA
01/04/2004 a 03/01/2005	278	INSS - TFX COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
01/06/2005 a 30/06/2006	395	INSS - FAPEME-FLÁVIO
12/03/2007 a 03/12/2008	633	INSS - LOJAS RENNEN
02/03/2009 a 01/09/2009	184	INSS - CONTAX SA
02/09/2009 a 31/07/2014	1.794	INSS - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Total Averbado: 3.436 (três mil, quatrocentos e trinta e seis) dias líquidos ou 09 anos, 05 meses e 01 dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 604,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Retifica Portaria nº 1.954/2014. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.015352/14-00/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.954/UFS, de 17/09/2014, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 27/08/2014 a 03/07/2019, o servidor ANTONIO JOSE BRITO DE GOES, matrícula SIAPE nº 0426220, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, onde se lê: "(...), durante o período de 27/08/2014 a 03/07/2019, (...)", leia-se: "(...), a partir de 27/08/2014, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 605,
DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Designa autoridade responsável pelo Serviços de Informação ao Cidadão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto na Lei nº 12.527 de 18/11/2011; RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 04, MARCOS CABRAL DE VASCONCELLOS BARRETO, Matrícula SIAPE nº 140555, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas - DEA/CCAA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, como autoridade responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão da Universidade Federal de Sergipe e pelo monitoramento da execução da Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



PORTARIA Nº 0606, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Retifica Portaria nº 1.441/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.020837/16-79/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.441/UFS, de 20/10/2016, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 05/10/2016 a 15/08/2019, o servidor LUIZ OTAVIO NOGUEIRA SOBRAL, matrícula SIAPE nº 0425463, aposentado no cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, onde se lê: "(...), durante o período de 05/10/2016 a 15/08/2019, (...)", leia-se: "(...), a partir de 05/10/2016, (...)"; ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 607, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Retifica Portaria nº 0068/2013. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.022277/12-00/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0068/UFS, de 14/01/2013, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, pelo período de 16/10/2012 a 19/12/2017, a servidora ARACY LOSANO FONTES, matrícula SIAPE nº 0426331, aposentada no cargo de Professora Associada, Nível 03, onde se lê: "(...), pelo período de 16/10/2012 a 19/12/2017, (...)", leia-se: "(...), a partir de 16/10/2012, (...)"; ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0608, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Retifica Portaria nº 0535/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.005392/16-05/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0535/UFS, de 26/04/2016, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 06/04/2016 a 08/05/2020, o servidor RAIMUNDO MOREIRA PRATA, matrícula SIAPE nº 140343, aposentado no cargo de Químico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, onde se lê: "(...), durante o período de 06/04/2016 a 08/05/2020, (...)", leia-se: "(...), a partir de 06/04/2016, (...)"; ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0609, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Retifica Portaria nº 0564/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.004896/16-08/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0564/UFS, de 28/04/2016, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 13/04/2016 a 22/05/2020, o servidor FERNANDO

SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 0426300, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 02, onde se lê: "(...), durante o período de 13/04/2016 a 22/05/2020, (...)", leia-se: "(...), a partir de 13/04/2016, (...)"; ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0610, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Retifica Portaria nº 0120/2016. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta do Processo nº 23113.000812/16-59/UFS; RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0120/UFS, de 03/02/2016, que declarou isenção de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos provenientes da aposentadoria, durante o período de 27/01/2016 a 15/10/2020, o servidor JOSE IBARE COSTA DANTAS, matrícula SIAPE nº 0426233, aposentado no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, onde se lê: "(...), durante o período de 27/01/2016 a 15/10/2020, (...)", leia-se: "(...), a partir de 27/01/2016, (...)"; ficando ratificados os demais termos.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 062, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.022615/2016-91; RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2183.072/2016-UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Instituto Manacá tem como objeto proporcionar Estágio Curricular Obrigatório a alunos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 063, DE 06 DE ABRIL DE 2017.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.020274/2016-19; RESOLVE:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 2180.007/2017-UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, LÚCIA MARIA DOS SANTOS

LIMA, matrícula SIAPE nº 7425707, lotada na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na função de Chefe da Divisão de Estágios e Bolsas - DIEB.

O citado convênio firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e o Núcleo de Apoio Estudante Escola Empresa Me - NAEEE tem como objeto proporcionar Estágio Curricular Obrigatório e Estágio Curricular Não Obrigatório a alunos de graduação da UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

EXTRATOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio nº 2186.012/2017-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe - UFS e o Município de Aracaju, representado pela SEPLOG. Objeto: O desenvolvimento de atividades conjuntas para proporcionar estágio obrigatório aos alunos matriculados nos cursos da UFS. Vigência: 10/03/2017 a 09/03/2020. Assinaram: o Reitor, Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli, pela UFS e o secretário em exercício Augusto Fábio Oliveira dos Santos, pela SEPLOG.

ÍNDICE REMISSIVO

G	GABINETE DO REITOR	1
PP	PROPLAN	4
E	EXTRATOS	4